



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 074/2019

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando a necessidade em face das propostas de parceria apresentadas pelo Crea-ES, no exercício 2019, relativo ao Prodesu – Programa de Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º -- Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário do Crea-ES, as seguintes Propostas:

- a) Prodacom - III A: Campanha institucional com Produção de vídeos e confecção de revista, no valor de R\$ 160.145,97 (cento e sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos);
- b) Estruturação Tecnológica – II D: Estruturação e modernização das Unidades de Comunicação e de Tecnologia da Informação em até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 196.055,76 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
- c) Prodafisc – IIA: Atualização de ferramenta e instrumento de apoio à ação fiscalizatória por meio de aquisição de 20 unidades de Tablet para utilização do Plano de Fiscalização, no valor de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil, e duzentos reais);

Art. 2º -- O presente *Ad Referendum* deve ser submetido à análise e homologação do Plenário na Sessão Plenária imediatamente subsequente à data desta portaria.

Art. 3º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 04 de Dezembro de 2019.


Eng. Civil Lúcia Helena Vilarinho Ramos
Presidente do Crea-ES